



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007 DE 26 DE JUNHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

ALACIR FONSECA MONTECCHI, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2005, gestão do Prefeito Municipal Sr. Jesur José Cassol, acompanhando o parecer prévio nº 133/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º. Oficie-se o Chefe do Poder Executivo Municipal recomendando a adoção das providências contidas no relatório de auditoria exarado pela equipe técnica do Tribunal de Contas, bem como das observações constantes no voto do Relator, de modo a evitar a reincidência das falhas técnicas e administrativas apontadas nos autos do processo.

Art. 3º. Fica resguardada a possibilidade de re-análise dos indícios de irregularidades no Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o Município e o Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP no julgamento das contas do ano de 2006, por melhor base de dados fáticos e jurídicos, a serem apontados pelos procedimentos em andamento no Tribunal de Contas, no Ministério Público Estadual e no próprio Poder Executivo.

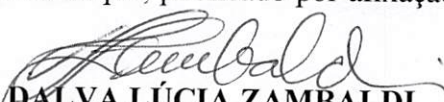
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 26 de junho de 2007.


Ver. ALACIR FONSECA MONTECCHI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral